



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Assessoria de Plenário
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES


LIDO
Em 28/10/03

IND 1656/2003

INDICAÇÃO Nº

Protocolo Legislativo para registro (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)
0, em

guida, à CAS.
28/10/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, implantação de iluminação pública, rede de água, esgoto, sistema de transporte coletivo, pavimentação e construção de escolas públicas no Loteamento da QNR da Expansão do Setor "O" da Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a realização dos seguintes melhoramentos: implantação de iluminação pública, rede de esgoto, abastecimento de água, implementação de sistema de transporte coletivo, pavimentação e construção de escolas públicas no Loteamento da QNR da Expansão do Setor "O" da Ceilândia.

J U S T I F I C A Ç Ã O

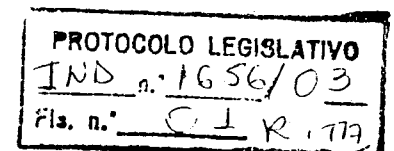
A presente proposição visa assegurar à população residente no Loteamento da QNR da Expansão do Setor "O" da Ceilândia, melhorias nas condições de moradia, através dos sistemas de iluminação pública, rede de água, esgoto, transporte coletivo pavimentação e construção de escolas públicas.

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos e reclamações sobre as condições de moradia no referido Loteamento. Trata-se de pessoas de bem que necessitam de uma maior segurança e o mínimo de conforto no local, o que seria assegurado com o atendimento das mencionadas reivindicações.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em 21 de outubro de 2.003.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF



001 28/10/03 14:45:43